PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO
031/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor/ Somos todos trânsito; Ação: 2091 Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo demarcação de sinalização viárias (faixa de pedestre), a instalação de placas “Proibido Estacionar” nos dois lados da Rua Arapongas, entre a Rua Curiango e Avenida Presidente John Kennedy - Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância, pois devido à falta de sinalização nesta rua, os motoristas acabam se confundindo e causando acidentes, como arrancar o retrovisor de carros estacionados, pois a rua ficou muito estreita com estacionamento no canteiro central e ainda dois lados da rua Arapongas, cremos que os problemas serão resolvidos ou minimizados com a devida sinalização.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/01/2025 07:55:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 07:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p476b43a687bbe.